

**SÚMULA****309ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 22.08.2024**

DATA	22 de agosto de 2024 - quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fatima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h13min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 308ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 04 votos a favor e 01 abstenção, da Conselheira Silvia Monteiro Barakat que chegou após a votação.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluído 01 item de extra pauta.
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicados	Não houve comunicações.

## 5. Ordem do dia

<b>5.1</b>	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
<b>5.1.1</b>	Protocolo nº 1884693/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer e narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após, são apresentadas as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010 e os membros decidem pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação 047/2024 aprovada por unanimidade.
<b>5.1.2</b>	Protocolo nº 1523725/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha em tela a minuta de seu parecer, com o apoio da assessoria. Narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Destaca que falta a informação do endereço postal e profissão do denunciante na denúncia. Após, os membros debatem sobre as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010. A comissão decide pela admissão da denúncia e fica registrado que, em cumprimento aos requisitos do artigo 11 da Resolução 143/2017, será feita solicitação para complementação do endereço do denunciante sem prejuízo da continuidade dos procedimentos.
Encaminhamento	Deliberação 048/2024 aprovada por unanimidade.
<b>5.1.3</b>	Protocolo nº 1896780/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Não houve discussão.

Encaminhamento	Pautar para próxima reunião de análise de processos.
<b>5.1.4</b>	Protocolo nº 1645071/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer. Narra os detalhes da denúncia aos demais, destacando os fatos apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Considerando a desistência do denunciante em prosseguir com a denúncia e por não haver interesse público envolvido, é votado pela inadmissibilidade da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação 049/2024 aprovada por unanimidade.
<b>5.1.5</b>	Protocolo nº 1757237/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após discussão, são avaliadas as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião de análise de processos.
<b>5.1.6</b>	Protocolo nº 1260980/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião de análise de processos.
<b>5.1.7</b>	Protocolo nº 847349/2019
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião de análise de processos.

<b>5.1.8</b>	Protocolo nº 1025260/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora compartilha em tela a íntegra do processo, com o apoio da assessoria. Narra detalhadamente os fatos aos demais, destacando os pontos mais relevantes contidos na vasta documentação juntada aos autos, pois o processo já teve até audiência. Após o debate entre os membros da comissão e o esclarecimento de algumas dúvidas, a relatora conclui que deve ser encerrada a fase de instrução.
Encaminhamento	A relatora encaminha despacho de alegações finais.
<b>5.1.9</b>	Protocolo nº 1025512/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	Os membros debatem sobre as melhores formas de descrição dos fatos na elaboração do relatório, auxiliando a relatora em pontos que devem ser esclarecidos.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
<b>5.1.10</b>	Protocolo nº 841287/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A relatora, com o apoio da assessoria, compartilha com os demais membros a íntegra do processo para análise conjunta da comissão. São feitas considerações importantes sobre pontos a serem melhor esclarecidos no documento.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
<b>5.2</b>	Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 548716/2017 - 14h00min
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	O arquiteto não compareceu na reunião virtual para leitura do ofício.
Encaminhamento	O Ofício Declaratório de sanção reservada será enviado por e-mail ou carta registrada de forma que se comprove o recebimento pelo denunciado.
<b>5.3</b>	Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 1002777/2019 - 14h30min

Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	Às 14:21h é iniciada a leitura do Ofício Declaratório de Advertência Reservada, pela Coordenadora da CED-CAU/RS, Carline Luana Carazzo, ao arquiteto denunciado, que ouviu atentamente a narração. Após, é feito o envio do referido ofício pela assessoria ao e-mail indicado por ele, que confirmou o recebimento durante a reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.4</b>	<b>Adequação do Plano de Trabalho</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	A Conselheira Carline informa que foram feitos alguns ajustes no plano de trabalho. A Assessora Técnica Fernanda compartilha em tela com os demais a planilha. Os membros debatem a respeito e são feitas algumas alterações.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

## **6. Extra Pauta**

<b>6.1</b>	<b>Agendamento de audiências</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	A Assessora Fernanda apresenta aos membros da comissão, os processos que estão pendentes para agendamento de audiências. Fica definido para o dia 23/09 o processo 1488311/2022, do Relator Carlos Eduardo Iponema e para o dia 25/09 o processo 1599323/2022, da Relatora Gislaïne Vargas Saibro.
Encaminhamentos	Serão convocados os relatores para as audiências e intimação das partes.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria
Assunto	Adequação do Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria
Assunto	Repositório de Casos Julgados
Fonte	Assessoria

Assunto	CAU Vivo
Fonte	Assessoria

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h56min com as participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 05/09/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 14:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8DF49EC5** e informando o identificador **0313826**.